

TERMO ADITIVO N° 005/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R 004/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Perus/Pirituba

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão dos serviços PSM Perus, SRT Pirituba, PAI VI Pirituba e PAI Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Alterar a Cláusula 1.2. em razão da inclusão dos serviços: PSM Perus, SRT Pirituba, PAI VI. Pirituba e PAI Perus, conforme segue:

1.2. As unidades e Serviços de Saúde, objetos deste Contrato de Gestão, são as abaixo nomeadas:

- AMA/UBS Integrada City Jaraguá (Serviços UBS ESF + AMA)
- AMA/UBS Integrada Elísio Teixeira Leite (Serviços UBS Mista + AMA)
- AMA/UBS Integrada Vila Pereira Barreto (Serviços UBS Tradicional + AMA)
- AMA / UBS Integrada Parque Maria Domitila (Serviços UBS ESF + AMA)
- AMA / UBS Integrada Perus (Serviços Tradicional + AMA)
- AMA / UBS Integrada Jardim Ipanema (Serviço AMA)
- AMA / UBS Integrada Anhanguera (serviço AMA)
- UBS Jardim Rincão
- UBS Moinho Velho
- UBS Santo Elias
- UBS Vila Maggi
- UBS Alpes do Jaraguá
- UBS União das Vilas de Taipas
- UBS Jardim Cidade Pirituba
- UBS Vila Pirituba
- UBS Domingos Mantelli
- UBS Jardim Panamericano
- UBS Aldeia Jaraguá - Kwaray Djekupe
- UBS Morada do Sol
- UBS Jardim Rosinha
- UBS Morro Doce
- UBS Recanto dos Humildes
- UBS Vila Caiuba
- NASF Parque Maria Domitila
- NASF Elísio Teixeira Leite
- NASF Santo Elias
- NASF Jardim Rincão
- NASF Vila Caiuba
- NASF Morro Doce
- NASF Recanto dos Humildes
- NASF Vila Maggi
- NASF Moinho Velho
- NASF City Jaraguá
- AMA Parque Anhanguera - 24 Horas
- AMA Especialidades Vila Zatt
- AMA Especialidades Perus
- CAPS Adulto II Pirituba/Jaraguá

- CAPS Álcool e Drogas II Pirituba - Casa Azul
- CAPS Infantil II Perus
- CAPS Adulto II Perus (atual Ambulatório de Saúde Mental Casa Viva I)
- Residência Terapêutica I - Feminina
- Residência Terapêutica II - Masculina
- Serviço de Apoio Diagnóstico do AMA E Perus
- Serviço de Apoio Diagnóstico do AMA E Vila Zatt
- PSM Perus
- SRT Pirituba
- PAI VI. Pirituba
- PAI Perus

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluir recursos de investimento de R\$ 26.356,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforma, e R\$ 23.356,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para equipamentos.

3.2. Acrescentar recursos de custeio no valor total de R\$ 18.442.658,78 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) conforme o Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso no **Anexo VI**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº
84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.00,
84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, conforme
descrito no plano orçamentário que passa a fazer parte do presente instrumento.



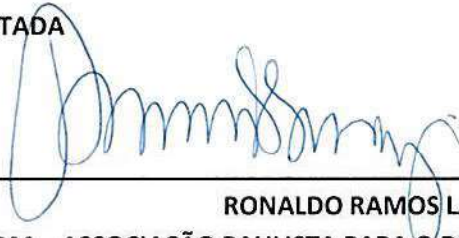
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 SMS/NTCSS**, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de julho de 2016.

Pela CONTRATADA



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

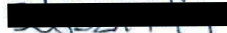
Testemunhas:

Nome:  Elizabeth R. de Jesus Romão

RG: 

CPF: 

Nome:  Marcel Kowalski

RG: 

CPF: 

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						QUALIDADE	
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade					
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto		
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL							
		27,54%							
		13,37%							
		1,31%							
	MISTA	1,19%							
	TRADICIONAL								
	PAI								
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NASF								
	SAUDE INDÍGENA								
	AMA - 12 HORAS								
	AMA - 24 HORAS + PSM								
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TEMÁTICAS	AMA - E	8,18%							
	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	6,11%							
SADT		2,34%							

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE EQUIPE MÍNIMA E DE PRODUÇÃO

PAI VI. Pirituba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	Idosos em Acompanhamento	120
Enfermeiro	1	40		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Geriatria	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	40		
Coordenador Administrativo	1	40		

PAI Perus				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	Idosos em Acompanhamento	120
Enfermeiro	1	40		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Geriatria	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	40		
Coordenador Administrativo	1	40		

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs.:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
- (3) Esta atividade está prevista para iniciar 01/08/2016

Serviço de Residência Terapêutica Pirituba – Rua Brigadeiro Coelho de Melo, 266 - Jardim São José - Pirituba		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}



Obs.:

- (1) Os pacientes assistidos no Serviço de Residência Terapêutica são acompanhados no CAPS ADULTO II Pirituba/ Jaraguá
- (2) Esta atividade está prevista para iniciar 01/08/2016

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PSM PERUS	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	3 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo 3 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo
Cirurgia	1 médico - 12hs diurno de segunda a domingo 1 médico - 12hs noturno de segunda a domingo
Ortopedia	1 médico - 12hs diurno de segunda a domingo 1 médico - 12hs noturno de segunda a domingo
Pediatria	2 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo 2 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.
- (4) Esta atividade está prevista para iniciar 01/08/2016

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	
PAI - UBS VILA PIRITUBA	86.648,05	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	91.599,45	885.468,03
PAI - AMA/UBS INTEGRADA PERUS	86.648,05	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	88.402,57	91.599,45	885.468,03
PSM PERUS	1.578.431,78	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.629.681,24	1.652.471,85	16.268.353,53
SRT PIRITUBA/JARAGUÁ III	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	40.153,78	41.985,13	403.369,19
TOTAL	1.791.881,67	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.877.655,88	18.442.658,78
Reforma	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Equipamentos	23.356,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.356,00
	1.818.237,67	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.846.640,15	1.877.655,88	18.469.014,78



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - PS PERUS

UNIDADE: PSM PERUS		
SERVIÇO: PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	1.120.833,53	1.120.833,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	848.083,24	848.083,24
01.02 - Benefícios	56.251,60	56.251,60
01.03 - Encargos e Contribuições	216.498,69	216.498,69
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	5.154,07	5.154,07
02.01 - Material Odontológico	1.500,00	1.500,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	1.000,00	1.000,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	2.654,07	2.654,07
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	180.000,00	180.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	80.000,00	80.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	100.000,00
04. Serviços Terceirizados	272.444,18	272.444,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.400,00	7.400,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	50.000,00	50.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	50.000,00	50.000,00
04.06 - Lavanderia	16.000,00	16.000,00
04.07 - SMD	12.000,00	12.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	28.500,00	28.500,00
04.09 - Serviço de Transporte	500,00	500,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.500,00	2.500,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	15.000,00	15.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	9.000,00	9.000,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	58.400,00	58.400,00
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	7.500,00	7.500,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	7.500,00	7.500,00
04.23 - Energia	6.500,00	6.500,00
04.24 - Telefonia	900,00	900,00
04.25 - Gás	700,00	700,00
TOTAL	1.578.431,78	1.578.431,78

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - PS PERUS

UNIDADE: PSM PERUS		
SERVIÇO: PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	1.194.873,60	1.194.873,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	907.066,15	907.066,15
01.02 - Benefícios	56.251,60	56.251,60
01.03 - Encargos e Contribuições	231.555,85	231.555,85
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	5.154,07	5.154,07
02.01 - Material Odontológico	1.500,00	1.500,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	1.000,00	1.000,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	2.654,07	2.654,07
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	180.000,00	180.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	80.000,00	80.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	100.000,00
04. Serviços Terceirizados	272.444,18	272.444,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.400,00	7.400,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	50.000,00	50.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	50.000,00	50.000,00
04.06 - Lavanderia	16.000,00	16.000,00
04.07 - SMD	12.000,00	12.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	28.500,00	28.500,00
04.09 - Serviço de Transporte	500,00	500,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.500,00	2.500,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	15.000,00	15.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	9.000,00	9.000,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	58.400,00	58.400,00
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	7.500,00	7.500,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	7.500,00	7.500,00
04.23 - Energia	6.500,00	6.500,00
04.24 - Telefonia	900,00	900,00
04.25 - Gás	700,00	700,00
TOTAL	1.652.471,85	1.652.471,85

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - PS PERUS

UNIDADE: PSM PERUS		
SERVIÇO: PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	1.172.082,99	9.376.663,91
01.01 - Remuneração de Pessoal	888.910,35	7.111.282,83
01.02 - Benefícios	56.251,60	450.012,80
01.03 - Encargos e Contribuições	226.921,04	1.815.368,28
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	5.154,07	41.232,56
02.01 - Material Odontológico	1.500,00	12.000,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	1.000,00	8.000,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	2.654,07	21.232,56
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	180.000,00	1.440.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	80.000,00	640.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	100.000,00	800.000,00
04. Serviços Terceirizados	272.444,18	2.179.553,44
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	353,44
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.400,00	59.200,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	50.000,00	400.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	50.000,00	400.000,00
04.06 - Lavanderia	16.000,00	128.000,00
04.07 - SMD	12.000,00	96.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	28.500,00	228.000,00
04.09 - Serviço de Transporte	500,00	4.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.500,00	20.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	15.000,00	120.000,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	9.000,00	72.000,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	58.400,00	467.200,00
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	7.500,00	60.000,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	7.500,00	60.000,00
04.23 - Energia	6.500,00	52.000,00
04.24 - Telefonia	900,00	7.200,00
04.25 - Gás	700,00	5.600,00
TOTAL	1.629.681,24	13.037.449,91





PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - AGO/16

UNIDADE: PAI UBS VILA PIRITUBA

SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	73.629,73	73.629,73
01.01 - Remuneração de Pessoal	52.243,74	52.243,74
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	13.336,78	13.336,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.824,15	3.824,15
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	174,15	174,15
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SNO	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	86.648,05	86.648,05

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAI/17

UNIDADE: PAI UBS VILA PIRITUBA

SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	78.568,01	78.568,01
01.01 - Remuneração de Pessoal	56.177,75	56.177,75
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	14.341,06	14.341,06
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.837,26	3.837,26
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	187,26	187,26
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SNO	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	91.599,45	91.599,45

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - SET/16-ABR/17

UNIDADE: PAI UBS VILA PIRITUBA

SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	75.379,59	603.036,75
01.01 - Remuneração de Pessoal	53.637,75	429.101,99
01.02 - Benefícios	8.049,20	64.393,60
01.03 - Encargos e Contribuições	13.692,64	109.541,16
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.828,79	30.630,34
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	3.200,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	178,79	1.430,34
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	26.000,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	73.553,44
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	353,44
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SNO	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	60.400,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	9.600,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	3.200,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	88.402,57	707.220,53





PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - AGO/16 A ABR/17

UNIDADE: SRT PIRITUBA / JARAGUÁ III

SERVIÇO: SRT

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	31.184,60	280.661,44
01.01 - Remuneração de Pessoal	20.745,42	186.708,74
01.02 - Benefícios	5.143,30	46.289,70
01.03 - Encargos e Contribuições	5.295,89	47.663,01
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.475,00	31.275,00
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	3.150,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	28.125,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	5.494,18	49.447,62
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	397,62
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	900,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	900,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	4.000,00	36.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	3.600,00
04.23 - Energia	600,00	5.400,00
04.24 - Telefonia	250,00	2.250,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	40.153,78	361.384,06

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAI/17

UNIDADE: SRT PIRITUBA / JARAGUÁ III

SERVIÇO: SRT

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	33.015,95	33.015,95
01.01 - Remuneração de Pessoal	22.204,33	22.204,33
01.02 - Benefícios	5.143,30	5.143,30
01.03 - Encargos e Contribuições	5.668,32	5.668,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.475,00	3.475,00
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Ortopes e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	350,00	350,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	-	-
02.09 - Alimentícios	3.125,00	3.125,00
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	5.494,18	5.494,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	100,00	100,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	100,00	100,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	4.000,00	4.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	400,00	400,00
04.23 - Energia	600,00	600,00
04.24 - Telefonia	250,00	250,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	41.985,13	41.985,13





PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - AGO/16

UNIDADE: PAI UBS PERUS

SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	73.629,73	73.629,73
01.01 - Remuneração de Pessoal	52.243,74	52.243,74
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	13.336,78	13.336,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.824,15	3.824,15
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	174,15	174,15
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	86.648,05	86.648,05

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - MAI/17

UNIDADE: PAI PERUS

SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	78.568,01	78.568,01
01.01 - Remuneração de Pessoal	56.177,75	56.177,75
01.02 - Benefícios	8.049,20	8.049,20
01.03 - Encargos e Contribuições	14.341,06	14.341,06
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.837,26	3.837,26
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	400,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	187,26	187,26
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	3.250,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	9.194,18
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	44,18
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	7.550,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	1.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	400,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	91.599,45	91.599,45

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - SET/16-ABR/17

UNIDADE: PAI PERUS

SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - PAI

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pessoal e Reflexo	75.379,59	603.036,75
01.01 - Remuneração de Pessoal	53.637,75	429.101,99
01.02 - Benefícios	8.049,20	64.393,60
01.03 - Encargos e Contribuições	13.692,64	109.541,16
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	3.828,79	30.630,34
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	400,00	3.200,00
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	178,79	1.430,34
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	3.250,00	26.000,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	9.194,18	73.553,44
04.01 - Assessoria Contábil	44,18	353,44
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	7.550,00	60.400,00
04.10 - Serviços Gráficos / Guarda de Documentos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico/Telecardiologia	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.200,00	9.600,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	400,00	3.200,00
04.25 - Gás	-	-
TOTAL	88.402,57	707.220,53



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada

1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa

UNIDADE: PAI PIRITUBA				
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Cuidador de Idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: PAI PERUS				
SERVIÇO: PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Cuidador de Idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: PS PERUS				
SERVIÇO: PS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE DE SMS: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Médico Diarista	20	1	0	1
Médico Clínico	12	42	8	34
Médico Cirurgião	12	14	0	14
Médico Ortopedista	12	14	2	12
Médico Pediatra	12	28	2	26
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	30	22	22	0
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro da Qualidade	30	1	1	0
Enfermeiro do Trabalho	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	24	9	9	0
Auxiliar de Enfermagem	30	65	55	0
Auxiliar de Enfermagem	36	16	0	16
Técnico de Enfermagem	30	19	19	0
Auxiliar de Consultório Dentário	30	2	2	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia - 12X36	40	6	6	0
Assistente Social	30	2	1	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Plantonista Técnico Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo / AGPP	40	14	14	0
Auxiliar Administrativo / AGPP - 12X36	36	12	10	2
Auxiliar Administrativo	36	20	0	20
Agente de Apoio	40	4	4	0
Analista Administrativo	40	1	0	1
Armazenador	40	1	1	0
Auxiliar de Radiologia - PCD	24	2	2	0
Técnico da Saúde - Radiologia	24	14	14	0



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

Técnico de Gesso	36	5	3	2
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	1	0
Técnico de Informática	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
TOTAL	-	338	176	152

UNIDADE: SRT PIRITUBA / JARAGUÁ III

SERVIÇO: SRT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE DE SMS: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
Coordenador	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	10	0	10

